



## Política de Investimentos para 2005

**Plano BD**



# POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2005

## PLANO BD

Apresentamos a Política de Investimentos do Plano BD da FRG para 2005, elaborada considerando horizonte de 60 meses (2005 a 2009) e sujeita a revisões sempre que o Conselho Deliberativo entender como necessárias.

### A – INTRODUÇÃO

|   |
|---|
| <b>1 – Entidade Fechada de Previdência Complementar:</b> Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social (código SPC: 864) |
| <b>2 – Exercício:</b> 2005  |
| <b>3 – Ata do Conselho Deliberativo/Ata de Assembléia:</b> RC nº 001/049, de 21 de dezembro de 2004                                     |
| <b>4 – Plano de Benefício:</b> Plano BD (Benefício Definido)  |
| <b>5 – Meta Atuarial:</b> INPC + 6% a.a.  |
| <b>6 – Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado:</b> Jorge Luiz Monteiro de Freitas   |
| <b>7 – Mecanismo de Informação da Política aos Participantes:</b> eletrônico/impresso   |

### B – LIMITES DE INVESTIMENTO

#### 8. Margem de Alocação

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PARTE I

| Segmentos   | Alocação atual<br>(posição em nov/2004) | Limites máximos segundo a Resolução 3121 | 8. Margem de Alocação<br>(inciso I, § 1º, Art. 7º do Regulamento anexo à Resolução 3121) |                     |
|---|---|--|--|---------------------|
|   |   |  | Limite Inferior (%)  | Limite Superior (%) |
| <b>8.1 Renda Fixa</b>                                     | <b>75,8</b>                             | <b>100</b>                               | <b>65</b>  | <b>85</b>           |
| 8.1.1 Carteira de RF com baixo risco de crédito           | 74,6                                    | 100                                      | 65   | 85                  |
| 8.1.1.1 Títulos garantidos pelo Tesouro/Banco Central     | 52,4                                    | 100                                      | -  | 85                  |
| 8.1.1.2 Títulos não garantidos pelo Tesouro/Banco Central | 22,2                                    | 80                                       | -  | 40                  |
| 8.1.2 Carteira de RF com médio/alto risco de crédito      | 1,1                                     | 20                                       | 0  | 10                  |
| 8.1.3 Derivativos de Renda Fixa                           | 0,1                                     | 80                                       | 0  | 80                  |
| <b>8.2 Renda Variável</b>                                 | <b>14,3</b>                             | <b>50</b>                                | <b>0</b>   | <b>30</b>           |
| 8.2.1 Carteira de Ações em Mercado                        | 11,2                                    | 35                                       | 0  | 30                  |
| 8.2.2 Carteira de Participações                           | 3,3                                     | 20                                       | 0  | 20                  |
| 8.2.3 Carteira de RV - Outros Ativos                      | 0,5                                     | 3  | 0  | 3                   |
| 8.2.4 Derivativos de Renda Variável                       | (0,7)                                   | 35                                       | 0  | 30                  |
| <b>8.3 Imóveis</b>  | <b>4,7</b>                              | <b>14</b>                                | <b>0</b>   | <b>8</b>            |
| 8.3.1 Carteira de Desenvolvimento                         | -                                       | -  | 0  | 8                   |
| 8.3.2 Carteira de Aluguéis e Renda                        | -                                       | -  | 0  | 8                   |
| 8.3.3 Carteira de Fundos Imobiliários                     | -                                       | -  | 0  | 8                   |
| 8.3.4 Carteira de Outros Investimentos Imobiliários       | -                                       | -  | 0  | 8                   |
| <b>8.4 Empréstimos e Financiamentos</b>                   | <b>5,2</b>                              | <b>15</b>                                | <b>0</b>   | <b>10</b>           |
| 8.4.1 Carteira de Empréstimos a Participantes             | -                                       | -  | 0  | 10                  |
| 8.4.2 Carteira de Financiamentos Imobiliários             | -                                       | -  | 0  | 10                  |

## 9. Diversificação

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PARTE II

| Segmentos                 | 9. Diversificação (Limites Máximos)  |   |                                  |
|---------------------------|--|---|----------------------------------|
|                           | Categoria  | Resolução 3121  | Limites FRG                      |
| <b>9.1 Renda Fixa</b>     | - Aplicações em títulos estaduais e municipais e em títulos de uma mesma instituição não-financeira, considerando controladoras, controladas e coligadas | 20% dos RGRT's  | 10% dos RGRT's                   |
|                           | - Depósitos de poupança ou aplicações em títulos de instituições financeiras (baixo risco de crédito)  | 25% do patr. líquido da emissora  | 10% do patr. líquido da emissora |
|                           | - Depósitos de poupança ou aplicações em títulos de instituições financeiras (médio/alto risco de crédito)   | 15% do patr. líquido da emissora  | 5% do patr. líquido da emissora  |
|                           | - Quotas de fundos de investimento em direitos creditórios   | 25% do patrimônio líquido do fundo  |                                  |
| <b>9.2 Renda Variável</b> | - Aplicações em ações de uma mesma companhia   | 20% do capital votante ou total da empresa e 5% dos RGRT's (10% no caso de ações representativas de, pelo menos, 2% do Ibovespa, IBX e FGV-100) |                                  |
|                           | - Investimentos da Carteira de Participações (limites em relação a patrimônio líquido de fundo)  | 25%, em se tratando de investimentos próprios, ou 40%, em se tratando de investimentos em conjunto com as patrocinadoras.                       |                                  |

Obs.: RGRT's = recursos garantidores das reservas técnicas (total de investimentos) do Plano BD.

### Observações:

- ◆ Os limites de investimento por emissor de título de Renda Fixa, definidos com base em risco de crédito, são apresentados no item 16.2 ("Risco de Crédito dos Títulos de Renda Fixa").
- ◆ As aplicações em títulos de instituições financeiras foram realizadas respeitando-se os limites de diversificação estabelecidos em Políticas de Investimentos anteriores (iguais aos das legislações vigentes). Tendo em vista a redução, por parte da FRG, desses limites para 2005 e considerando a dificuldade de resgate desses títulos antes de seus vencimentos sem perda de rentabilidade, serão permitidos desenquadramentos em relação a esses títulos até os seus vencimentos.

## C – DIVERSOS

### 10. Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

#### 10.1. Cenário Macroeconômico

O cenário com as tendências macroeconômicas para o exercício de 2005 foi elaborado em dezembro/2004 e, portanto, incorpora as expectativas quanto às tendências econômicas com base nas informações conhecidas até o mês em questão. Este estudo estará sendo monitorado, estando sujeito a alterações a qualquer tempo, tendo em vista que é um fator característico das economias mundiais a ocorrência de choques adversos, que são fatores de imprevisibilidade nos modelos macroeconômicos. Os cenários para 2006 a 2009 estarão sendo reavaliados nos próximos anos.

### **10.1.1. Visão geral**

A evolução favorável das políticas econômicas, conforme observado nos últimos anos, tende a permanecer no cenário para 2005. O principal desafio para a consolidação dessas políticas será o cumprimento de uma agenda de reformas estruturais no Congresso, principalmente das reformas microeconômicas. Outros riscos potenciais no cenário são: a preparação para as eleições presidenciais em 2006 e o fim do monitoramento do FMI por acordo no último trimestre de 2005.

### **10.1.2. Risco Brasil**

Após ter atingido os níveis mais altos dos últimos quatro anos durante a corrida presidencial em 2002, o índice EMBI+, indicador do risco Brasil, recuperou-se fortemente, no decorrer de 2004, alcançando o patamar observado em 1998 antes da crise da Rússia. Os fundamentos econômicos atuais, incluindo uma menor necessidade de financiamento externo, vêm contribuindo para esta performance, bem como a liquidez externa proporcionada aos mercados emergentes com um cenário mais favorável. No momento, o risco para prosseguimento desta tendência concentra-se no mercado de petróleo e em um arrefecimento do ritmo da atividade econômica global.

### **10.1.3. Inflação**

Os principais fatores que poderiam causar uma alta inflacionária em 2005 são: os preços internacionais do petróleo, que continuam muito acima do estimado pelo Banco Central para 2005; a distância entre a inflação de preços industriais no atacado e no varejo, o que normalmente se traduz em um repasse aos preços ao consumidor, contaminando índices como o IPCA; e a incerteza quanto ao comportamento da demanda e da oferta agregada.

### **10.1.4. Balanço de Pagamentos**

Nos últimos dois anos, as transações correntes reverteram uma situação deficitária e passaram a apresentar superávits. Isto foi possível devido aos expressivos superávits na balança comercial, alcançados com o crescimento das exportações e a acomodação do nível de importações. A questão que se tem colocado no contexto atual é em relação à duração deste processo. A princípio, os fundamentos para continuidade dos superávits comerciais revelam-se sustentáveis. Os riscos deste cenário apóiam-se em uma desaceleração muito forte da atividade econômica mundial ou em um ritmo de crescimento interno mais expressivo, que poderia provocar um aumento das importações e um redirecionamento das exportações para o mercado interno.

### **10.1.5. Política Fiscal**

A manutenção de fatores tais como aumento da carga tributária, crescimento econômico, perspectiva de aumento dos lucros das estatais e redução de gastos específicos no orçamento, indicam a manutenção de superávits primários do setor público ao longo de 2005.

### **10.1.6. Dívida Pública**

A eficácia da política de redução do indexador cambial como proporção da dívida pública se traduziu em uma menor vulnerabilidade da dívida ao câmbio, que está sujeito a fortes oscilações não só por conta dos fundamentos domésticos como externos. Este fato, juntamente com a

melhoria observada no prazo de maturação da dívida, poderá contribuir para a redução do serviço da dívida.

#### **10.1.7. Política Monetária**

O Banco Central do Brasil, a exemplo do que ocorre em várias economias desenvolvidas, utiliza o modelo de metas de inflação, o que significa que o alvo da política monetária é o controle do nível de preços. Embora nos últimos três anos a meta de inflação não tenha sido atingida, a eficácia desse modelo consistiu em evitar o descontrole inflacionário. Com isto, a tendência é de manutenção deste modelo que tem por fundamento um aperto monetário quando a trajetória da inflação não se apresenta condizente com as metas. Há probabilidade de que a inflação em 2005 seja contaminada pelo impacto do aumento do preço do petróleo em 2004. Este fator inercial já foi incorporado à meta de inflação de 2005, que se traduziu em um aumento de 0,6 ponto percentual na meta central. Assim, na ausência de choques externos, se os preços internacionais do petróleo se estabilizarem e caso a oferta de bens e serviços cresça em proporção suficiente para atender o crescimento da demanda, o Banco Central poderá interromper o ciclo de aperto monetário em 2005. No entanto, ainda persistem dúvidas quanto à trajetória dessas variáveis citadas.

#### **10.1.8. Nível de Atividade Econômica**

Indicadores mais recentes têm demonstrado uma desaceleração da atividade econômica em termos marginais. Em 2005, embora seja esperada a continuidade do ciclo de crescimento, a política monetária mais restritiva, associada à expectativa de desaceleração da economia mundial, poderá se traduzir em uma taxa de crescimento do PIB inferior à observada em 2004.

#### **10.1.9. Política Cambial**

O modelo atual de câmbio flutuante implica que o mercado cambial atue como um filtro dos eventos econômicos relevantes tanto externos quanto internos. Em resumo, a taxa de câmbio pode oscilar fortemente de acordo com fatos muitas vezes imprevisíveis, o que torna uma avaliação prospectiva do mercado cambial sujeita a uma grande margem de erro. Os elementos do cenário atual, incluindo a tendência de desvalorização do dólar frente a outras moedas, inclusive o Real, a redução das necessidades de financiamento externo brasileiras, além do aumento da liquidez para os mercados emergentes, apontam mais na direção de manutenção do dólar em torno de R\$ 3,10. Os principais riscos para esse cenário são a perspectiva de desaceleração da atividade econômica mundial, crescimento do PIB doméstico e as cotações internacionais do petróleo. Não deve ser desconsiderado que outros fatores, embora não presentes no cenário atual, poderão afetar significativamente o mercado cambial, inclusive com possibilidade de inverter a tendência atual.

#### **10.1.10. Economia Internacional**

Os principais fatores para monitoramento no cenário de 2005 são:

- Preços internacionais do petróleo: embora tenham apresentado desaceleração recente, este movimento ainda se mostra incerto como tendência.
- Crescimento econômico da China: a economia chinesa cresceu 9,3% em 2003. O que gera apreensão nos mercados é a incerteza quanto à continuidade deste forte crescimento. A princípio as expectativas estão apontando para uma desaceleração gradual, o que no entanto não descarta

a necessidade de um acompanhamento da evolução desta variável, dada a magnitude da economia chinesa.

- Política monetária dos EUA: o FED promoveu uma série de ajustes na sua política monetária em 2004, visando elevar a taxa de juros americana para um nível neutro, em que o valor desta variável não produza efeito sobre a atividade econômica. Pelo conteúdo das notas oficiais divulgadas, a taxa de juros básica dos EUA ainda se encontra em um nível aquém da taxa de equilíbrio, o que tem levado os economistas a preverem a possibilidade de novos aumentos.

## **11. Objetivos da Gestão**

### **11.1. Meta dos Investimentos Totais**

O objetivo maior da gestão dos investimentos do Plano BD da Fundação Real Grandeza (Meta dos Investimentos) será a superação da variação da Meta Atuarial (INPC + 6% a.a.), líquida dos custos de investimentos.

### **11.2. Metas do Segmento de Renda Fixa**

Os benchmarks (referências) da Carteira de Renda Fixa serão o CDI, índice mais representativo do segmento, e a Meta dos Investimentos (INPC + 6% a.a.).

### **11.3. Metas do Segmento de Renda Variável**

Tendo em vista as particularidades de cada carteira que compõe o segmento de Renda Variável, serão utilizados os seguintes benchmarks:

- ▶ Carteira de Ações em Mercado: Ibovespa
- ▶ Carteira de Participações: Meta dos Investimentos (INPC + 6% a.a.)
- ▶ Carteira de Outros Ativos em Renda Variável: Meta dos Investimentos (INPC + 6% a.a.)

### **11.4. Meta do Segmento de Imóveis**

O benchmark da Carteira de Imóveis será a variação da Meta dos Investimentos (INPC + 6% a.a.).

### **11.5. Meta do Segmento de Empréstimos e Financiamentos**

O benchmark da Carteira de Empréstimos será a variação da Meta dos Investimentos (INPC + 6% a.a.).

## **12. Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados e da diversificação da gestão externa dos ativos**

### **12.1. Renda Fixa**

Após a aplicação, será realizado acompanhamento constante do desempenho do fundo, de forma a atestar se o mesmo continua cumprindo os critérios estabelecidos pela FRG para aprovação da aplicação. Estes critérios incluem consistência na superação do CDI (principal benchmark do mercado) e análise da relação retorno x risco (Índice de Sharpe) e da volatilidade.

### **12.2. Renda Variável**

Não serão alocados recursos para gestores externos neste segmento.

## **13. Critérios de Contratação – Administração de carteiras de Renda Fixa e de Renda Variável**

### **13.1. Renda Fixa**

A gestão dos investimentos em Renda Fixa será preferencialmente interna. Novas aplicações serão, em sua maior parte, feitas através de conta-investimento, mecanismo criado em 01/10/2004 pelo Banco Central que permite a migração de recursos de uma aplicação financeira para outra sem a incidência de CPMF. Recursos hoje alocados em fundos exclusivos não serão transferidos para contas-investimento antes de out/2006, quando passará a vigorar a isenção de CPMF para aplicações feitas antes da criação da conta-investimento.

Em relação à gestão externa de investimentos em Renda Fixa, será realizada através da aplicação em fundos abertos somente após a análise da performance dos mesmos. Tal análise englobará aspectos como consistência na superação do CDI (principal benchmark de mercado), relação retorno x risco (Índice de Sharpe) e volatilidade.

### **13.2. Renda Variável**

A gestão dos investimentos em Renda Variável será interna. Não serão alocados recursos para gestores externos neste segmento.

## **14. Estratégia de formação de preço – Investimentos e desinvestimentos**

### **14.1. Renda Fixa**

► Como partida para seleção dos investimentos que poderão vir a compor a Carteira de Renda Fixa, é realizado processo de atualização periódica de informações. Isto compreende o acompanhamento de toda a legislação referente às EFPP's e ao mercado financeiro, a leitura de jornais e periódicos especializados, a participação em seminários, palestras e cursos direcionados aos profissionais da



área, reuniões e contatos com consultorias e demais profissionais de mercado, além da utilização de softwares desenvolvidos para atender as necessidades do setor. Estes recursos têm por objetivo fornecer todo o suporte técnico necessário para o acompanhamento dos mercados.

**Processo de Seleção de Investimentos Renda Fixa**



- ▶ A segunda etapa do processo inclui a elaboração de um estudo macroeconômico de todas as variáveis relevantes para a tomada de decisão (aspectos políticos internos, política monetária doméstica e internacional, política fiscal e cambial, risco Brasil, dentre outros). Este trabalho é desenvolvido mensalmente e é elaborado relatório com a avaliação da situação político-econômica, interna e externa, bem como de suas tendências, que é apresentado ao CIRG (Comitê de Investimentos da Real Grandeza). A finalidade deste trabalho é fornecer subsídios para a definição de uma estratégia de longo prazo, através da avaliação dos possíveis impactos do cenário político-econômico sobre os mercados de ativos.
- ▶ Uma vez definidas as prováveis tendências econômicas e identificados os ativos com perfil mais apropriado para atender aos objetivos da gestão interna, que tem por base garantir o equilíbrio dos fluxos de passivos e ativos, são realizados dois estudos que visam definir taxas mínimas de atratividade para as aplicações e a seleção de instituições financeiras com baixo risco de crédito.
- ▶ O trabalho intitulado "Taxa Mínima de Atratividade" tem por objetivo a realização de arbitragem das principais taxas e índices de mercado utilizados como indexadores dos títulos de Renda Fixa (SELIC, TR, ANBID, TJLP, Dólar) com o INPC + 6% a.a. (Meta dos Investimentos) e com o CDI (um dos benchmarks em Renda Fixa). Com base na maior taxa obtida dentre essas arbitragens para cada indexador, é definida a taxa mínima de atratividade, que será utilizada como referência para todas as aquisições de títulos de Renda Fixa. Este relatório é elaborado mensalmente, sendo enviado ao CIRG na mesma periodicidade.
- ▶ O trabalho de "Risco Bancário", atualizado trimestralmente, é feito com base em dados dos balanços das instituições financeiras e utiliza, como suporte, informações prestadas pelo RiskBank, da Lopes Filho, e pelas demais agências classificadoras de risco em atuação tanto no país como também no exterior. Uma de suas finalidades é efetuar a classificação dos bancos de acordo com o risco de crédito, em atendimento ao que estabelece a Resolução CMN nº 3121. Esta classificação é feita em conformidade com os critérios definidos no item 16.2 desta Política de Investimentos e com outros baseados em modelo de análise tradicional e aprovados pelo CIRG. Outro objetivo do trabalho de "Risco Bancário" é fixar limites de aplicação de recursos nas instituições financeiras.
- ▶ A avaliação dos títulos privados de emissão de empresas não-financeiras, como debêntures, além dos demais critérios descritos acima, compreende também a análise de risco de crédito do emissor, bem como a apreciação dos ratings atribuídos por agências de classificação de risco.
- ▶ E, por fim, após a adoção dessas etapas, são realizadas as recomendações de aplicações e/ou resgates dos investimentos em Renda Fixa, em conformidade com as normas e os limites da Resolução CMN nº 3121, sendo as mesmas submetidas ao CIRG para aprovação.

- ▶ As propostas de aplicação cujo valor seja igual ou superior a 3% dos Investimentos Totais do Plano BD da FRG são obrigatoriamente submetidas ao Conselho Deliberativo para aprovação.

## 14.2. Renda Variável

- ▶ A leitura de jornais e periódicos, a participação em seminários e palestras, o contato com consultorias e profissionais de mercado e a utilização de softwares são adotados como suporte técnico para o acompanhamento do mercado.
- ▶ É realizada avaliação macro-econômica, de forma a se definir os setores da economia com melhores perspectivas.
- ▶ Utilizando como universo os setores escolhidos, é feita avaliação micro-econômica, de forma a selecionar as empresas cujas ações estão mais atrativas.
- ▶ Por fim, é elaborada e recomendada uma carteira de ações ("Carteira Ideal"), que é submetida ao CIRG para aprovação.

Processo de Seleção de Investimentos Renda Variável



## 14.3. Imóveis/Investimentos Alternativos

- ▶ Quando é recebida uma proposta de investimento em Imóveis ou Empreendimentos Alternativos, é feita uma pré-avaliação do mesmo. Caso atenda ao estabelecido na Política de Investimentos e seja considerado atrativo, o investimento é apresentado ao CIRG.
- ▶ Em caso de aprovação prévia do CIRG, é feita uma avaliação interna mais detalhada do investimento. Ao mesmo tempo, é contratada, através de tomada de preços, uma consultoria (ou mais, quando necessário) para fazer avaliação externa, acompanhada pela FRG.
- ▶ Caso as avaliações recomendem o investimento, o mesmo é submetido ao CIRG para aprovação.
- ▶ Caso seja aprovado pelo CIRG, o investimento é submetido ao Conselho Deliberativo para ser aprovado.

Processo de Seleção de Investimentos Imóveis/Investimentos Alternativos



## **15. Definição de padrão de cálculo da divergência não planejada e de controle interno**

Atendendo ao que dispõe a Resolução CMN nº 3121, de 25 de setembro de 2003, a FRG exerce trimestralmente o controle de divergência não planejada de seus investimentos, que consiste no cálculo das diferenças entre as rentabilidades das carteiras de investimentos e a variação da Taxa Mínima Atuarial (INPC + 6% a.a. no caso do Plano BD).

Os números apurados são enviados trimestralmente à SPC (Secretaria de Previdência Complementar) e divulgados aos participantes através dos relatórios de Acompanhamento da Política de Investimentos.

## **16. Observações**

### **16.1. Ativos Elegíveis**

#### **16.1.1. Renda Fixa**

- ◆ Títulos de emissão do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil;
- ◆ Créditos securitizados pelo Tesouro Nacional e títulos de emissão de estados e municípios que tenham sido objeto de refinanciamento pelo Tesouro Nacional (títulos federalizados);
- ◆ Aplicações financeiras junto às instituições financeiras, incluindo CDB's, RDB's e poupança;
- ◆ Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa de emissão de sociedade por ações, tais como debêntures e commercial papers;
- ◆ Aquisição de quotas de fundos de investimentos financeiros, inclusive fundos de direitos creditórios;
- ◆ Quotas de fundos de investimento no exterior;
- ◆ Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI's);
- ◆ Operações com derivativos (DI, dólar futuro, opções flexíveis, etc.) poderão ser realizadas, desde que para proteção da Carteira de Renda Fixa e/ou realização de swaps. Não serão permitidas operações com alavancagem da Carteira de Renda Fixa ou que envolvam vendas a descoberto de qualquer instrumento.

**Observação:** em 2005, só serão realizadas novas aplicações em títulos classificados como baixo risco de crédito.

#### **16.1.2. Renda Variável**

- ◆ Ações, bônus de subscrição de ações, recibos de subscrição de ações e certificados de depósito de ações de companhia aberta;

- ◆ Debêntures com participação nos lucros das empresas emitentes;
- ◆ Operações com derivativos (índice futuro, opções flexíveis, etc.) poderão ser realizadas, desde que para proteção da Carteira de Renda Variável ou para proteção da própria estratégia definida.

### 16.1.3. Imóveis

- ◆ Investimentos em imóveis;
- ◆ Quotas de fundos de investimentos imobiliários.

## 16.2. Risco de Crédito dos Títulos de Renda Fixa

A Resolução CMN nº 3121 classifica como baixo risco de crédito os títulos emitidos ou garantidos pelo Tesouro Nacional ou Banco Central do Brasil, assim como fundos de investimentos no exterior (tratados na Resolução CMN nº 2111, de 22/09/1994).

Outros títulos de Renda Fixa deverão ser classificados como baixo ou médio/alto risco de crédito de acordo com a política definida pela FRG. Esta será baseada em análises (ratings) efetuadas por agências classificadoras de risco em funcionamento no país. Para efeito desta Política de Investimentos, o título, seja ele de instituição financeira ou não, será definido como sendo de baixo risco de crédito se possuir pelo menos uma das seguintes classificações mínimas das agências listadas a seguir (escalas nacionais Brasil):

| <b>TÍTULOS DE BAIXO RISCO DE CRÉDITO PARA A FRG</b> |  |
|---|--|
| <b>Agência</b>                                      | <b>Classificações mínimas<br/>(Escalas nacionais - Brasil)</b> |
| Standard & Poor's                                   | brBBB ou brA-2   |
| Fitch Ratings                                       | BBB (bra) ou F2  |
| Moody's   | Baa2.br ou BR-2  |
| Austin Rating                                       | A-   |
| SR Rating   | br A-  |
| LFRating  | A-   |

Obs.: as classificações acima listadas da Standard & Poor's, da Fitch Ratings e da Moody's se referem aos ratings de longo e de curto prazo, respectivamente.

Em relação aos limites de aplicação por emissor a serem praticados em investimentos realizados em 2005, os mesmos dependerão das classificações dadas pelas agências de classificação de risco e serão os seguintes:

**LIMITES DE APLICAÇÃO POR EMISSOR EM 2005 X RATINGS**

| Agência           | Classificações Mínimas (Escalas nacionais - Brasil) |                   |                   |
|-------------------|---|-------------------|-------------------|
|                   | Até 5% dos RGRT's                                   | Até 3% dos RGRT's | Até 1% dos RGRT's |
| Standard & Poor's | bAA   | brA-              | brBBB             |
| Fitch Ratings     | AA (bra)  | A- (bra)          | BBB (bra)         |
| Moody's           | Aa2.br  | A3.br             | Baa2.br           |
| Austin Rating     | AA+   | A+                | A-                |
| SR Rating         | br AA+  | br A+             | br A-             |
| LFRating          | AA+   | A+                | A-                |

Obs.: as classificações acima listadas se referem aos ratings de longo prazo das agências.

**Observações:**

- ♦ A tabela a seguir apresenta as escalas de ratings de longo prazo das agências classificadoras de risco citadas neste relatório, evidenciando os ratings que a FRG considerará como sendo de baixo risco de crédito. A mesma tabela apresenta ainda os limites máximos de investimento por emissor que a FRG praticará para investimentos realizados em 2005.

**FRG - CLASSIFICAÇÕES PARA TÍTULOS DE BAIXO RISCO DE CRÉDITO E LIMITES POR EMISSOR**

|   | Ratings de Agências Classificadoras de Risco |            |         |               |           |           | Limites por Emissor (aplicações em 2005) |
|---|--|------------|---------|---------------|-----------|-----------|--|
|   | S&P  | Fitch      | Moody's | Austin Rating | SR Rating | LF Rating |  |
| Risco Menor   | brAAA  | AAA (bra)  | Aaa.br  | AAA           | br AAA    | AAA       | Até 5% dos RGRT's                        |
|   | brAA+  | AA+ (bra)  | Aa1.br  | AA+           | br AA+    | AA+       |  |
|   | bAA  | AA (bra)   | Aa2.br  | AA            | br AA     | AA        |  |
|   | brAA-  | AA- (bra)  | Aa3.br  | AA-           | br AA-    | AA-       | Até 3% dos RGRT's                        |
|   | brA+   | A+ (bra)   | A1.br   | A+            | br A+     | A+        |  |
|   | brA  | A (bra)    | A2.br   | A             | br A      | A         | Até 1% dos RGRT's                        |
|   | brA-   | A- (bra)   | A3.br   | A-            | br A-     | A-        |  |
|   | brBBB+                                       | BBB+ (bra) | Baa1.br | BBB+          | br BBB+   | BBB+      |  |
| brBBB   | BBB (bra)                                    | Baa2.br    | BBB     | br BBB        | BBB       |           |  |
| brBBB-  | BBB- (bra)                                   | Baa3.br    | BBB-    | br BBB-       | BBB-      |           |  |
| <b>Limite de Investment Grade segundo o mercado</b> |  |            |         |               |           |           |  |
| Risco Maior   | brBB+  | BB+ (bra)  | Ba1.br  | BB+           | br BB+    | BB+       | 0% dos RGRT's                            |
|   | brBB   | BB (bra)   | Ba2.br  | BB            | br BB     | BB        |  |
|   | brBB-  | BB- (bra)  | Ba3.br  | BB-           | br BB-    | BB-       |  |
|   | brB+   | B+ (bra)   | B1.br   | B+            | br B+     | B+        |  |
|   | brB  | B (bra)    | B2.br   | B             | br B      | B         |  |
|   | brB-   | B- (bra)   | B3.br   | B-            | br B-     | B-        |  |
|   | brCCC  | CCC (bra)  | Caa1.br | CCC+          | br CCC    | C         |  |
|   | brCC   | CC (bra)   | Caa2.br | CCC           | br CC     | D         |  |
|   | brC  | C (bra)    | Caa3.br | CCC-          | br C      |           |  |
|   | brD  | DDD (bra)  | Ca.br   | CC+           | br D      |           |  |
|   |  | DD (bra)   | C.br    | CC            |           |           |  |
|   |  | D (bra)    |         | CC-           |           |           |  |
|   |  |            | C+      |               |           |           |  |
|   |  |            | C       |               |           |           |  |
|   |  |            | C-      |               |           |           |  |

Obs.: 1 - Na tabela acima, estão em negrito as classificações de longo prazo que deve ter um título para ser classificado pela FRG como baixo risco de crédito.  
2 - Os ratings apresentados acima na categoria "Risco Menor" são considerados investment grade (baixo risco) pelo mercado.

- ◆ É comum agências classificadoras de risco analisarem separadamente emissor e emissão de títulos por este realizada. Caso as análises resultem em ratings diferentes, prevalecerá o rating mais baixo (o de risco maior). A única exceção será no caso de FIDC's, que, pela sua natureza, poderão ser classificados como de risco inferior ao da empresa cedente dos direitos creditórios (recebíveis).
- ◆ Caso um título tenha recebido rating de mais de uma agência classificadora de risco e isto resulte em divergência na definição do risco de crédito do título ou em limite de aplicação por emissor segundo os critérios anteriormente apresentados, prevalecerá o rating elaborado com base em dados mais recentes.
- ◆ Na Política de Investimentos para 2006, os ratings mínimos para uma empresa ou instituição financeira ser considerada de baixo risco de crédito serão elevados em, pelo menos, 1 (um) nível para todas as agências classificadoras de risco (exemplo: em 2005, a classificação mínima pela S&P para um título ser considerado baixo risco de crédito pela FRG é brBBB; em 2006, esta classificação mínima subirá para brBBB+, no mínimo).

### **16.3. Participação em Assembléia de Acionistas**

Atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 44 da Secretaria de Previdência Complementar, de 23 de dezembro de 2002, são informados, a seguir, os critérios para definição das companhias de cujas assembléias de acionistas a FRG participará através de representante nomeado:

- ▶ empresas nas quais a FRG participe do controle acionário através de Acordo de Acionistas;
- ▶ outras empresas nas quais a FRG detenha participação maior que 10% (dez por cento) no capital votante ou no capital total;
- ▶ empresas nas quais a FRG tenha investido mais de 3% dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas.

### **16.4. Seleção de Corretoras**

As instituições (corretoras, distribuidoras e bancos) que executam as ordens de compra e venda de títulos da Fundação Real Grandeza, tanto os de Renda Fixa como os de Renda Variável, são selecionadas com base nos seguintes critérios:

- ◆ Balanços Patrimoniais e Histórico Societário, buscando avaliar sua atuação no mercado e especialização no mesmo;
- ◆ Departamento de Pesquisa e serviços oferecidos;
- ◆ estrutura da instituição, considerando-se sua eficiência operacional.

A seleção de outras instituições que não atendam à parte destes requisitos só ocorrerá no caso de realização de operações diferenciadas/específicas, tais como operações estruturadas (zero cost collars, travas, etc.), ofertas públicas, subscrições de ações, ofertas de recompra, etc.

Sobre os valores de corretagem devidos em operações realizadas com estas instituições, serão exigidas as seguintes devoluções mínimas:

- ◆ Mercado à vista: 70%
- ◆ Financiamento de opções: 85%
- ◆ Derivativos: 96%

## 17. Responsável, Local e Data

---

| Local e Data | Responsável (nome e cargo) |
|--------------|----------------------------|
|--------------|----------------------------|



Fundação de Previdência e Assistência Social

Rua Mena Barreto, nº 143 - 1º andar.  
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.271-100  
Telefone: (21) 2528-6800  
DDG: 0800-282-6800

[www.frg.com.br](http://www.frg.com.br) e-mail: [grp@frg.com.br](mailto:grp@frg.com.br)